



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 003A DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

PREGOEIROS
CLOVIS DE SOUZA LIMA – PREGOEIRO
JEAN MARTINS SOBRAL – SUPLENTE DO PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO
MATHEUS WILLIANS MARTINS
AMANDA TOGNON DA COSTA

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terão mandato de 12 (doze) meses, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º - Os Pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for titular, integrar a equipe de apoio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 03 de Janeiro de 2022.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br